DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Assessoria de Comunicação		
Responsável pela Demanda	Dhenia Gerhardt	**Matrícula**	24.394-3

1. Objeto

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
( ) Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs)

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs).	Meses	12

1.2 Informações complementares, se for o caso

A empresa a ser contratada deverá:

Disponibilizar o clipping em plataforma online própria e exclusiva, com o arquivamento, por data e por tipo de mídia, incluindo mecanismo de busca de notícias e relatório com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivos e negativos das notícias nos diferentes veículos

Monitorar e disponibilizar, independentemente do tempo de duração, todas as reportagens, entrevistas e outros tipos de matérias que façam referência direta ou indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, veiculadas nos canais de televisão e nas emissoras de rádio sediadas no Tocantins (praças de Palmas, Gurupi e Araguaína), nas redes nacionais e nos canais da TV Senado, TV Justiça e TV Câmara.

Selecionar e digitalizar, a partir do original da publicação, todas as matérias, artigos, editoriais notas e entrevistas que façam referência direta ou indireta ao TCE/TO publicadas em veículos impressos – jornais, revistas e outros periódicos.

Monitorar e disponibilizar todas as matérias, artigos, editoriais notas e entrevistas que façam referência direta ou indireta ao TCE/TO publicados em sites e blogs da internet.

O clipping deverá ser fornecido via Internet, em plataforma online exclusiva para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, seguindo as seguintes especificações:

- a contratada será inteiramente responsável pela produção e manutenção da plataforma online, desde o design, que será personalizado de acordo com a identidade visual do TCE/TO, até sua colocação e permanência no ar;

- a página e todo o seu conteúdo deverão ficar hospedados nos servidores da contratada, sob sua completa responsabilidade;

- o acesso à plataforma online exclusiva será restrito e feito por intermédio de logins e senhas individuais, que serão fornecidas ao contratante pela contratada;

- a plataforma online deverá ficar no ar 24 horas por dia, podendo ser acessada por link, no qual o contratante poderá encontrar qualquer matéria inserida durante a vigência do contrato, incluindo mecanismo de busca por palavras-chave;

- a plataforma deve disponibilizar, ainda, um sistema de buscas por assunto, data, palavra-chave, veículo, emissora, programa, autor do texto ou matéria, editoria em que foi publicada etc.

Encaminhar mensalmente relatórios que mensurem os impactos positivos e negativos das notícias veiculadas nos diversos canais mencionados, contendo as medidas em centímetros/coluna, para o clipping impresso, o tempo de duração, para os arquivos em áudio e vídeo, e o número de linhas, para as matérias de sites e blogs, com o valor estimado de cada publicação, segundo as tabelas de preços dos veículos, bem como a totalização da veiculação mensal em cada meio e o total geral.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz necessária em razão do encerramento do Contrato 9/2023 (Processo SEI 22.005191-7), em 05/03/2024.

É imprescindível, também, para manter nos arquivos da Assessoria de Comunicação todas as reportagens, entrevistas e outros tipos de matérias divulgadas pelos veículos locais e nacionais, que façam referência direta ou indireta ao Tribunal de Contas, bem como de divulgá-las junto aos públicos interno e externo, mediante sua disponibilização na intranet e internet, além de possibilitar a mensuração dos seus impactos.

A mensuração está estabelecida no Plano Estratégico do Tribunal de Contas, que tem como meta alcançar 75% de menções positivas em relação às ações do TCE/TO nos veículos de comunicação do Estado do Tocantins, objetivando fortalecer a imagem institucional da Corte de Contas.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?
(X) Sim ( ) Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que a contratação atenda à finalidade pretendida, com a qualidade necessária à boa e eficaz realização do evento anteriormente citado, minimizando os riscos e contratempos que possam decorrer da demanda, possibilitando que sejam alcançados os objetivos propostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Dhenia Gerhardt	**Matrícula**	24.394-3

Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT**, **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 17/01/2024, às 17:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0663769** e o código CRC **C880EF48**.